

Data: 28/02/2023

Edição: 042.23

**Referente: Disponibilização de formulário para subsidiar estudo sobre fraude em reembolso - comunicado ANS.**

Encaminhamos abaixo comunicado da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgado hoje no site [www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans), no Portal Operadoras, sobre a disponibilização de formulário para subsidiar estudo sobre fraude nos processos de reembolso.

**DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMULÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTUDO SOBRE FRAUDE EM REEMBOLSO**

As operadoras têm alegado a má utilização da ferramenta NIP como instrumento para realização de fraude. Dentro desse contexto, sem afastar a premissa que cabe à operadora comunicar a outros órgãos como Polícia e Ministério Público tais situações, eis que cabem a esses a competência para apurar fraude e perquirir a punição dos responsáveis, solicitamos que sejam apresentados subsídios por meio de preenchimento de formulário para estudo do assunto (<https://forms.office.com/r/jNSy4Qwkwh>).

O prazo final para envio do formulário é 14/03/2023.

É importante que fique clara a existência de três requisitos para preenchimento do formulário:

- 1) escopo definido: alegação de fraude em reembolso;
- 2) é obrigatória a listagem das demandas NIP que julgam ter havido fraude - demandas cadastradas em um passado recente - 2021 a 2022; e
- 3) a ciência prévia pelas operadoras que o formulário tem a finalidade exclusiva de subsidiar estudo, além da declaração que as informações prestadas são verdadeiras e autênticas.

Em tempo, para melhor organização da informação, a estrutura do formulário foi concebida para narrar um caso por vez em que a operadora alegar ter ocorrido fraude e as respectivas demanda(s) NIP envolvida(s) no período. Dentro desse contexto, não há limite de um formulário por operadora, cada um deve contemplar uma situação específica identificada acompanhada da lista da(s) demanda(s) NIP a que se refere.

Atenciosamente,  
Diretoria de Fiscalização

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)

---

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

---

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido  
pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

---



---

Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).